



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJS - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 5/2026-UCON/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.003239/2022-44

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP 78.008-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, nomeado pela Portaria DG/PF nº 39, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 018, de 27 de janeiro de 2025, portador da Matrícula funcional nº 17.767, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada(o) na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06541-078, representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, Procuradora, conforme Procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo SEI-PF nº 08320.003239/2022-44** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 5/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 003/2023, por 6 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **26/4/2026 a 26/10/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.1.1. Resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração/vigência de novo contrato, decorrente da licitação em andamento de serviço, objeto deste instrumento contratual, acontecimento que deverá ser informado à contratada por escrito para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.

1.1.1.2. A contratada deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias sobre o resilição antecipada do contrato prevista no item anterior.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 104.377,89** (cento e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 626.267,34** (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sem desconto.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT CATSER	QTDE. MESES	VALOR ESTIMADO SEM DESCONTO R\$	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR ESTIMADO COM DESCONTO P/ 6 MESES R\$
1	Fornecimento de peças, equipamentos, componentes e acessórios para os veículos, motores estacionários e equipamentos, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados.	481120	6	R\$ 409.560,96	5,74%	R\$ 386.052,16
2	Serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos calculada pelo valor da mão de obra/hora.	25518	6	R\$ 216.706,38	5,74%	R\$ 204.267,43
TOTAL				R\$ 626.267,34		R\$ 590.319,59

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/200374

Fonte de Recursos: 1000, 1025, 1121, 3050

Programa de Trabalho: 233083; 172371

Elemento de Despesa: 339030 / 339039

Plano Interno: 1025000000; PF99ON9AG26; PF99LS9OD26.

Notas de Empenho: 2026NE000256 (145734251) / 2026NE000257 (145734269)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante. A Garantia da Execução deverá atender à condição 20. do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MT
Representante legal da CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA

Procuradora
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, Superintendente Regional, em 23/04/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira**, Usuário Externo, em 23/04/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145734866&ccrc=28437AD8.
Código verificador: **145734866** e Código CRC: **2B437AD8**.

estado de Pernambuco. RESOLUÇÃO: Nº 128, de 08 de abril de 2026. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. O prazo máximo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa

das partes. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos reais), obedecidos ao preço global constante da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.244.2317.005X.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, GND 4, PTRES 262566, PI 1000000000, 2026NC000598, Nota de Empenho nº 2026NE650014, emitida em 15/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2026. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo - Superintendente Regional Substituto da 15ª SR - CODEVASF e Cícero Gonçalo da Silva, responsável pela Contratada.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 59501.000012/2025-01-e

ESPÉCIE: Interrupção do Contrato nº 15.0005.00/2024.

ERRATA - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/CPF: 70.073.275/0001-30.

OBJETO: Interrupção do Contrato 15.0005.00/2024, a partir de 24/04/2026, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato (Peça 71), do processo supra, com fundamento normativo no item 3.7 "g" do Manual de Contratos da Codevasf. ERRATA: Publicado no DOU de 23/04/2026, edição 75, seção 3, pág. 156. ONDE SE LÊ "Interrupção do Contrato 13.0005.00/2024", LEIA-SE "Interrupção do Contrato 15.0005.00/2024". SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional Substituto da 15ª SR - Sr. Paulo José Paes Vasconcelos Filho. CPF: 038.***.***-11.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026.

PAULO JOSÉ PAES VASCONCELOS FILHO
Superintendente Regional da 15ª SR
Substituto

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200334

Número do Contrato: 21/2025.

Nº Processo: 08203.000763/2023-81.

Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 06.266.224/0001-26 - GONAR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de 14/06/2027 até 13/11/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021; bem como prorrogar o prazo de execução por mais 05 (cinco) meses acrescer o quantitativo de 1.426 metros lineares de estacas hélice contínua Ø50 cm (fck 20 mpa), o que equivale a 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, i, b, da lei 14.133, de 2021. Supressão quantitativa consistente na otimização de determinados serviços de fundação, o que equivale a 0,4% (zero vírgula quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, i, b, da lei 14.133, de 2021. Alterar a cláusula quinta - preço, em função do acréscimo/supressão.. Vigência: 24/04/2026 a 13/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.030.690,33. Data de Assinatura: 17/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2026).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200406

Número do Contrato: 14/2022.

Nº Processo: 08201.001079/2021-74.

Contratante: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-DITEC/DPF. Contratado: 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: Retificação da cláusula segunda do termo aditivo nº 4/2026 - ditec/pf: cláusula segunda - do preço 2.1 o valor total estimado da contratação, passa a ser de r\$ 164.198,03 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e três centavos).. Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 171.200,05. Data de Assinatura: 23/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200380

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 08221.000212/2024-80.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 31.142.008/0001-16 - GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajuste contratual 2026, empresa g j m comércio e serviços ltda, cujo objeto é prestar serviço de aquisição de bens comuns, material de consumo, com fornecimento continuado, para atender o posto de imigração da polícia federal em assis brasil/ac e a delegacia de polícia federal de epitaciolândia.. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.911,55. Data de Assinatura: 17/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90001/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08230005996202512. , publicada no D.O.U de 06/04/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação para contratação dos serviços contínuos de VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 24/04/2026 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705 Jaragua - MACEIO - ALEntrega das Propostas: a partir de 24/04/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/pregoeiro

(SIDEAC - 23/04/2026) 200358-00001-2026NE000010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 - UASG 200352

Nº Processo: 08285.003073/2024-00.

Pregão Nº 90007/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.

Contratado: 07.275.920/0001-61 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 17/04/2026 a 17/04/2027. Valor Total: R\$ 191.722,00. Data de Assinatura: 17/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 08320.003239/2022-44.

Pregão. Nº 5/2022. Contratante: 00.394.494/0028-56 -SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, p/ 6 meses, nos termos pactuados.. Vigência: 26/04/2026 a 26/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 626.267,34. Data de Assinatura: 23/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 11/2025.

Nº Processo: 08385.000027/2025-01.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 54.511.354/0001-20 - PROTECTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. Objeto: O objeto deste instrumento é reajustar os valores contratuais, conforme cláusula 7 do contrato com fundamento no art. 136, i, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021..o reajuste tem por base índice previamente definido - ipca/ibge, período de apuração os meses de 03/2025 a 02/2026 (145543793) , percentual correspondente a 3,8125%, em fatos de multiplicação de 1,038125, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.415,62. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 200384

Nº Processo: 08485.002270/2025-28.

Pregão Nº 90001/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR.

Contratado: 20.626.546/0001-60 - MENDES & LIMA LTDA. Objeto: Ontração de serviços de jardinagem na superintendência regional de polícia federal em roraima e unidades descentralizadas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027. Valor Total: R\$ 296.770,00. Data de Assinatura: 22/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200360

Número do Contrato: 12/2025.

Nº Processo: 08500.019144/2024-96.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 35.147.368/0001-61 - MINERVA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do serviço de engenharia originalmente contratado, inicialmente previsto para terminar em 15/04/2026, para a data máxima de 15/07/2026, segundo novo cronograma físico-financeiro anexo ao presente apostilamento. Não houve alteração no valor global inicialmente contratado, tampouco no prazo de vigência do contrato, mas tão somente dilação de prazo de execução do cronograma inicial, que em nada afeta o prazo de vigência do contrato em si.. Vigência: 29/08/2025 a 29/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.490,00. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2026 - UASG 200344

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 08520.002533/2020-11.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE. Contratado: 04.944.975/0001-29 - PINHEIRO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Repactuar os valores do contrato n.º 04/2021-SR/PF/SE, conforme previsto na cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo, em razão da edição da convenção coletiva de trabalho 2026/2026, registrada no mte sob o n.º se000023/2026, com vigência de 01º janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 e a data base da categoria em 01º janeiro.

1.1.2. Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 13.085,15 (treze mil oitenta e cinco reais e quinze centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993.

1.1.2.1. O valor total susodito é decorrente do acréscimo de 01 posto no item 1 e 01 posto no item 2, sendo a diferença necessária para a cobertura integral do custo mensal dos novos postos assumida integralmente pela contratada, conforme proposta formal apresentada no ofício nº 069/2026-psv/se.

1.1.3. Alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo. Vigência: 14/04/2026 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 785.109,00. Data de Assinatura: 14/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2026).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200123

Número do Contrato: 2/2024.

Nº Processo: 08664.001281/2024-00.

Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO NORT. Contratado: 19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA. Objeto: Trata o presente sobre reajuste contratual - referente aos períodos do contrato administrativo nº 02/2024 (sei 54987360), processo administrativo nº 08664.004072/2023-29, cujo objeto é a prestação serviços de

